

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 504/GR/UFFS/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo SEI nº 23205.102160/2021-24,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial Número: 100.650/2021, Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora FERNANDA GAZZONI TRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2139453 lotada no Departamento de Gestão de Materiais DGMAT, da Pró Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 1º de setembro de 2021, conforme Laudo Médico Pericial Número: 100.650/2021, Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora FERNANDA GAZZONI TRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2139453 lotada no Departamento de Gestão de Materiais - DGMAT, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (**RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 535/GR/UFFS/2021**)

- Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor